



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 831/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 23ª Zona Eleitoral – Jardim do Seridó/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 7.033/2011 (Protocolo nº. 16.234/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Jussler Barbalho Campos, com efeitos retroativos, para, em substituição, exercer a jurisdição da 23ª Zona Eleitoral (Jardim do Seridó/RN), no período de 09 de novembro de 2011 até 15 de maio de 2012, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a recebe pelo exercício da Jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de dezembro de 2011.

Desembargador Salavá Sobrinho
Presidente